



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo nº 104/2025 – Dispensa de Licitação nº 037/2025

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG

Exercício: 2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **publicação impressa de informes, anúncios publicitários e atos oficiais**, em jornal de circulação regional, **em policromia**, com **tamanho mínimo de 18 cm x 25 cm**, **em página ímpar**, com periodicidade **semanal ou bissemanal**, mediante entrega de **dois exemplares físicos** acompanhados de nota fiscal.

1.2 Natureza

Serviço comum contínuo, conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021.

1.3 Quantitativos

- **Quantidade:** 12 meses de prestação contínua
- **Unidade de medida:** mês
- **Valor unitário estimado:** R\$ 3.054,16
- **Valor total estimado:** R\$ 36.649,96

1.4 Prazo do contrato

12 (doze) meses, contados da assinatura.

1.5 Possibilidade de prorrogação

Prorrogável nos termos dos arts. **105 e 107** da Lei 14.133/2021, desde que mantidas as condições vantajosas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG

Fone (31)3985-0100- e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

A contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que identificou:

- necessidade de garantir **ampla publicidade** dos atos oficiais;
- insuficiência dos meios exclusivamente digitais;
- exigência legal de transparência (art. 6º, XVII, Lei 14.133/2021);
- necessidade de alcançar munícipes sem acesso à internet;
- risco de nulidade de atos sem adequada divulgação.

O ETP concluiu que a solução mais eficiente, econômica e adequada é a **publicação impressa em jornal regional**, com comprovação física de circulação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla:

1. **Recebimento das demandas** da Administração (editais, avisos, informes).
2. **Publicação impressa** em jornal semanal/bissemanal, em policromia, página ímpar, tamanho mínimo 18 x 25 cm.
3. **Entrega de dois exemplares físicos** para comprovação.
4. **Emissão de nota fiscal** correspondente ao mês de prestação.
5. **Fiscalização contínua** pela Administração.
6. **Arquivo e guarda dos exemplares** para fins de auditoria.
7. **Pagamento mensal** condicionado à comprovação da publicação.

O ciclo de vida do objeto envolve: solicitação → publicação → comprovação → fiscalização → pagamento → arquivamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos

- Publicação em policromia.
- Tamanho mínimo: **18 cm x 25 cm**.
- Página ímpar.
- Jornal semanal ou bissemanal.
- Entrega de 2 exemplares físicos por publicação.
- Comprovação de circulação.

4.2 Requisitos administrativos

- Empresa enquadrada como **ME/EPP/Cooperativa** (LC 123/2006, art. 48, I).
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Declarações exigidas pela Lei 14.133/2021.

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG

Fone (31)3985-0100- e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A contratada iniciará os serviços após assinatura do contrato.
2. As demandas serão enviadas por e-mail institucional ou presencialmente.
3. A contratada deverá publicar o conteúdo **no prazo acordado**, respeitando o padrão técnico.
4. Após a publicação, deverá entregar **dois exemplares físicos** ao setor responsável.
5. A Administração registrará a execução e validará a conformidade.
6. A contratada emitirá nota fiscal mensal.
7. O pagamento será realizado após conferência e aceite.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão seguirá o art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.1 Fiscalização

Fiscal designado: **Gislene Maria Aguiar de Oliveira Moura**.

A fiscalização:

- acompanhará a execução;
- registrará ocorrências;
- exigirá correções;
- validará a conformidade técnica;
- atestará a execução para fins de pagamento.

6.2 Gestão

O gestor do contrato:

- controlará prazos;
- verificará documentos;
- comunicará irregularidades;
- aplicará penalidades quando necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Medição

A medição será **mensal**, considerando:

- entrega dos exemplares físicos;
- conformidade técnica da publicação;
- cumprimento dos prazos;
- ausência de erros ou omissões.

7.2 Pagamento

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG

Fone (31)3985-0100- e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

- Prazo: até **30 dias** após entrega da nota fiscal.
- Condições:
 - comprovação da publicação;
 - regularidade fiscal;
 - aceite do fiscal.
- Possibilidade de **glosa proporcional** em caso de falhas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Modalidade

Dispensa de licitação por valor – **art. 75, II, Lei 14.133/2021.**

8.2 Critério de julgamento

Menor preço global mensal.

8.3 Participação

Exclusiva para **ME/EPP/Cooperativas** (LC 123/2006, art. 48, I).

8.4 Habilitação

Conforme arts. 62 e 63 da Lei 14.133/2021:

- jurídica;
- fiscal;
- trabalhista;
- previdenciária;
- econômico-financeira;
- qualificação técnica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fontes utilizadas

- SAAE Guanhães – R\$ 32.400,00
- Câmara de Mariana – R\$ 4.116,66 por peça
- Câmara de Ponte Nova – R\$ 3.375,00
- Folha Popular – R\$ 2.700,00/mês
- TR do Município – R\$ 3.054,16/mês

9.2 Cálculo da média ajustada

Média mensal=2.700+4.116,66+3.054,16+2.700=3.142,70
Estimativa anual=3.142,70×12=37.712,40

9.3 Valor estimado adotado

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG

Fone (31)3985-0100- e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

R\$ 36.649,96, conforme TR e compatível com a média de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista na LOA 2025:

- **Programa:** 04.122.0021.2008
- **Natureza:** 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – PJ
- **Fonte:** 00038

Há saldo suficiente. Atende ao art. 18, I e II, da Lei 14.133/2021.

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- Publicação impressa
- Policromia
- Tamanho mínimo: **18 cm x 25 cm**
- Página ímpar
- Jornal semanal ou bissemanal
- Dois exemplares físicos por publicação
- Qualidade gráfica compatível
- Prova de circulação obrigatória

12. LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

12.1 Local de entrega

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto – Setor de Administração.

12.2 Recebimento provisório

Entrega dos exemplares físicos.

12.3 Recebimento definitivo

Após conferência e aceite do fiscal.

13. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica, por se tratar de serviço contínuo sem fornecimento de bens.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o serviço conforme especificações.
- Publicar no prazo e formato exigidos.
- Entregar exemplares físicos.
- Manter regularidade fiscal.
- Corrigir falhas sem ônus.
- Guardar sigilo das informações.

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG

Fone (31)3985-0100- e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

- Cumprir legislação trabalhista e previdenciária.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Enviar materiais para publicação.
- Acompanhar e fiscalizar a execução.
- Registrar ocorrências.
- Atuar preventivamente.
- Efetuar pagamento após aceite.
- Aplicar penalidades quando necessário.

16. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Menor preço global mensal, conforme art. 33, I, da Lei 14.133/2021.

17. RISCOS DA CONTRATAÇÃO E MITIGAÇÃO

Conforme Matriz de Riscos:

Principais riscos

- atraso na publicação;
- erro de conteúdo;
- publicação fora do padrão;
- interrupção da circulação do jornal;
- irregularidade fiscal da contratada.

Mitigações

- penalidades contratuais;
- conferência prévia;
- exigência de retificação gratuita;
- substituição do jornal em caso de interrupção;
- monitoramento mensal da regularidade.


18. ANEXOS

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
2. Matriz de Riscos
3. Pesquisa de Preços
4. Demonstração da Compatibilidade Orçamentária
5. Minuta de Contrato
6. Edital da Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

São Sebastião do Rio Preto, 16 de maio de 2025



Widyna Samanta Lourdes Ferreira Oliveira
Agente de Contratação